



# MITRA ARQUIDIOCESANA DE JUIZ DE FORA CÚRIA METROPOLITANA



**DOM MARCO AURÉLIO GUBIOTTI  
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA  
ARCEBISPO METROPOLITANO DE JUIZ DE FORA**

*AOS QUE ESTA NOSSA PROVISÃO VIREM, SAUDAÇÃO, PAZ E BENÇÃO NO SENHOR!*

Pela presente provisão, designo para o serviço diaconal na **Paróquia Santo Antônio – Catedral Metropolitana de Juiz de Fora, bairro Centro, Juiz de Fora, Minas Gerais, Forania Santo Antônio, o Diácono Permanente Manoel Pedro da Silva Júnior**, do clero diocesano, com os deveres, direitos e faculdades inerentes ao seu ministério, de acordo com a legislação da Igreja, conforme o Código de Direito Canônico e as Normas e Diretrizes desta Arquidiocese. Poderá exercer suas funções de Diácono para assistência de Casamentos, Batizados, Serviços do altar e demais atribuições de Diácono na Paróquia acima referida, inclusive as funções administrativas que o Pároco lhe confiar.

Como Diácono ordenado para o serviço do Povo de Deus deverá empenhar-se, com Zelo e solicitude, ao ministério que lhe é confiado, agindo sempre em comunhão com o Sucessor de Pedro e o Arcebispo Metropolitano e com o Pároco.

Que as bênçãos do Altíssimo, por intercessão de Maria, Mãe da Igreja, acompanhem e fecundem os seus trabalhos pastorais em favor da edificação do Reino de Deus.

Esta Provisão é válida enquanto o interesse maior da Igreja não recomendar o contrário.

Dada e passada em nossa Cúria Metropolitana de Juiz de Fora, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2026.



*Dom Marco Aurélio Gubiotti*

**Dom Marco Aurélio Gubiotti**  
Arcebispo Metropolitano de Juiz de Fora



*Pe. Eder Luiz Pereira*

**Padre Eder Luiz Pereira**

Chanceler da Arquidiocese de Juiz de Fora

*Giovana B. Salgado*

Giovana Bonfante Salgado - Notária  
Prot. 346/2026  
Reg. 35/2026  
Lv. 03 Fls. 32 - Sacerdotais

**ARQUIDIOCESE DE JUIZ DE FORA**

Av. Barão do Rio Branco, 4516 - Alto dos Passos / Juiz de Fora - MG / CEP: 36.026-500

(32) 3229 5450